



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 066/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia o Sr. ANTÔNIO LEANDRO DIAS PAGOTO, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. ANTÔNIO LEANDRO DIAS PAGOTO, RG - 44.031.778-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 16 de abril de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Exonera a senhora GABRIELY LORRAYNE DOS SANTOS FALCÃO LÚCIO, RG 55.395.389-8, do cargo efetivo e estável de Secretário de Escola e dá outras providências correlatas.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica exonerada do cargo efetivo e estável de Secretário de Escola a senhora GABRIELY LORRAYNE DOS SANTOS FALCÃO, RG 55.395.389-8, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é inacumulável.

Art. 2º. A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como com base no §2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a

Portaria nº 008/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 17 de abril de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia a Sra. GABRIELY LORRAYNE DOS SANTOS FALCÃO LÚCIO, RG - 55.395.389-8, ao cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. GABRIELY LORRAYNE DOS SANTOS FALCÃO LÚCIO, RG - 55.395.389-8, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 17 de abril de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

✉@Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP: 14.740-000 Telefone: (17) 3392-8800 -

www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro - SPMUNICÍPIO DE VIRADOURO - SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE SMART TVS 65” PARA SALAS DE AULA**, pelo valor estimado global de **R\$ 17.495,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) J MAHFUZ LTDA.

CNPJ: 54.289.996/0019-55 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 3 de 9

R\$ 17.495,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Viradouro, 23 de abril de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
Secretária Municipal de Educação.

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 070/2026

Modalidade: Dispensa 041/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FLÁVIA BACOCINI FERNANDES - CNPJ: 08.660.005/0001-52

R\$: 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais).

Vigência: 24/04/2026 á 24/07/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE KIT'S GESTANTES.

Extrato de Contrato nº 071/2026.

Modalidade: Dispensa 041/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GISLAINE PALMA ZANATA MIRA - CNPJ: 15.872.607/0001-39

R\$: 7.705,50(sete mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos).

Vigência: 24/04/2026 á 24/07/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE KIT'S GESTANTES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 4 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/05/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027438-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	527-41	2934.70	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	22/05/2026
V027436-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/05/2026
V027441-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	22/05/2026
V027437-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/05/2026
V027439-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	22/05/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 22/04/2026	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027440-1	TKZ0C43	26/01/2026	20:30	579-70	2934.70	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCULOS TRANSFERIDOS OPOSTOS NA IMINÊNCIA DE REALIZAR ULTRAPASSAGEM	22/05/2026
V027259-1	AJE7507	02/03/2026	19:49	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027456-1	AJE7507	02/03/2026	19:45	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027455-1	FES8512	02/03/2026	06:56	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	22/05/2026
V027268-1	CQ05E42	01/03/2026	10:58	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027267-1	EDD8C44	01/03/2026	10:46	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	22/05/2026
V027266-1	EDD8C44	01/03/2026	10:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027265-1	DWD2C47	28/02/2026	13:11	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027452-1	EDY9G66	27/02/2026	14:07	659-82	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	22/05/2026
V027254-1	KRS2F31	23/02/2026	20:18	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027253-1	KRS2F31	23/02/2026	20:18	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	22/05/2026
V027235-1	GZE2I85	22/02/2026	02:34	527-41	2934.70	UTILIZAR VEÍCULO PARA DEMONSTRAR/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	22/05/2026
V027252-1	GZE2I85	22/02/2026	02:35	757-90	2934.70	RECUSAR SUBSTITUIÇÃO DE EXAME CLÍNICO, PERÍCULO OU PROCEDIMENTO QUE REQUIRA CERTIFICADO DE INFLUÊNCIA SUBSTITUÍVEL POR ART. 277	22/05/2026
V027388-1	EHE2G15	20/02/2026	21:00	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTON/CICLOMOTOR COM ÚTIL CAPACETE DE SEGURANÇA COM VÍDEO/ÓCULOS PROTEGIDOS EM DESCUMPRIMENTO DE REGULAMENTO CONTRA	22/05/2026
V027251-1	EHE2G15	20/02/2026	21:00	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA O UTILIZADOR DOS PEDALIS	22/05/2026
V027387-1	EHE2G15	20/02/2026	21:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTO SENTIDO ÚNICO	22/05/2026
V027256-1	EKD4H51	26/02/2026	13:00	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	22/05/2026
V027255-1	EKD4H51	26/02/2026	13:00	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	22/05/2026
V027497-1	CQW0I00	20/02/2026	10:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIPADO COM SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/05/2026
V027258-1	DUG0E54	25/02/2026	20:45	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA O UTILIZADOR DOS PEDALIS	22/05/2026
V027267-1	DUG0E54	25/02/2026	20:45	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	22/05/2026
V027386-1	EAP8E13	20/02/2026	19:00	512-61	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA COM CNH/PPD/ACC CASSADA	22/05/2026
V027386-1	EAP8E13	20/02/2026	19:00	602-91	880.41	DIRIGIR VEÍCULO COM CNH/PPD/ACC CASSADA	22/05/2026
V027262-1	FJE1166	27/02/2026	22:03	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/05/2026
V027264-1	PZR9H53	27/02/2026	22:03	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/05/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 22/04/2026

Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 003/2025/SMS/VIRADOURO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

OBJETO: seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro – “Giovani Cusinato”, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

A interessada, INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.963.002/0001-41, protocolou ao setor de expediente desta municipalidade em 15/04/2026, requerendo sua qualificação como Organização Social na área da saúde no âmbito do município de Viradouro, com interesse em firmar contrato de gestão, operacionalização e à execução das ações e serviços complementares de saúde pública, no âmbito do município de VIRADOURO/SP.

II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, formulado pelo INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.963.002/0001-41, embora amparado nos dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 2.819/2009, não se mostra cabível nem tempestivo para o presente momento procedimental.

Cumpramos destacar que, em 08 de julho de 2025, foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município de Viradouro/SP o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornou público o recebimento de requerimentos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em obter o título de Organização Social de Saúde, nos termos da legislação supramencionada.

O referido edital estabeleceu prazo certo e determinado para o protocolo dos pedidos, fixando como período de recebimento das propostas o intervalo entre 08 de julho e 30 de julho de 2025, findo o qual encerrou-se a fase de habilitação e qualificação das entidades. Na

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



sequência, em 26 de agosto de 2025, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilton Augusto Alves Filho, publicou Decreto Municipal de nº 7.607/2025, reconhecendo as entidades que atenderam aos requisitos legais e que foram formalmente qualificadas como Organizações Sociais de Saúde aptas a participar de futuros chamamentos públicos.

Considerando que o INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE não apresentou requerimento dentro do prazo fixado no edital de chamamento mencionado, e que o procedimento de qualificação se encontra encerrado e consolidado por ato administrativo formal, a manifestação ora apresentada é **intempestiva**, não havendo amparo jurídico ou administrativo para o seu processamento neste momento.

III – DA RESPOSTA

Diante do exposto e considerando o teor do requerimento protocolado pelo INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise documental e verificação do contexto normativo vigente, conclui-se que o pedido de qualificação apresentado pela entidade não preenche os requisitos de **tempestividade e cabimento**, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e nas legislações correlatas.

Ressalta-se que o procedimento de qualificação de Organizações Sociais de Saúde é regido por ato administrativo convocatório específico, devidamente publicado e com prazos definidos para manifestação de interesse, de modo a assegurar os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Findo o prazo previsto no referido edital e já homologado o resultado por meio do Decreto Municipal nº 7.607/2025, não há amparo jurídico ou administrativo para o recebimento de novos requerimentos de qualificação fora do período estabelecido. Assim, a solicitação protocolada em 15 de abril de 2026 configura-se **intempestiva**, não podendo ser conhecida ou processada neste momento.

Destaca-se, contudo, que tal indeferimento não impede a futura participação da requerente em novos chamamentos públicos para qualificação de OSS que venham a ser promovidos por esta Municipalidade, desde que observadas as disposições legais e os prazos fixados nos respectivos editais.

Dessa forma, **indeferese-se o requerimento apresentado**, por ausência de tempestividade e em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, devendo a entidade ser cientificada desta decisão para todos os fins administrativos.

IV – CONCLUSÃO

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diante do exposto, conclui-se que o pedido para qualificação de Organização Social de Saúde no município de Viradouro apresentado não é cabível e é intempestivo.

Diante do princípio da legalidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se reconhecer que o pedido não reúne as condições de admissibilidade temporal e procedimental, devendo, portanto, ser indeferido, sem prejuízo de nova manifestação em eventual futuro chamamento público promovido por esta Municipalidade.

Assim, consideram-se plenamente esclarecidos os pontos apresentados, nada mais havendo a acrescentar.

Viradouro, 24 de abril de 2026

Aline Pereira Bidoia

*Presidente da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde
Portaria 252 de 29 de setembro de 2025*

Assinado por 1 pessoa: ALINE PEREIRA BIDOIA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C87B8D422C64469A80BA01CBEE3900458>

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2991

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

C87B8D422C64469A80BA01CBE3900458

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALINE PEREIRA BIDOIA em 24/04/2026 14:16:43
CPF:***.***-.348-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C87B8D422C64469A80BA01CBE3900458>